



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE

ASSENTADA

1409
Aos Trinta..... (30) dias de Novembro..... do ano de mil novecentos e noventa e três... (1993), nesta cidade de Altamira..... Estado do Pará, no Fórum local....., na sala de audiências da Sala da 3ª Vara....., onde se achava o(a) respectivo(a) Juiz(a), Dr.(a) JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO....., comigo escrivão(ã) de seu cargo abaixo assinado..... adiante declarado, aí, às 9:45 horas, presentes o Dr. ROBERTO PEREIRA PINHO..... Promotor de Justiça e os Drs. Antonio Cezar Brito. Assistente de acusação.....

defensor(es) do(s) acusado(s) Dr. Hercílio Pinto de Carvalho, Otacilio Lino, Osvaldo Serrão e Haylton Souza Reis.....

compareceu(ram) a(s) testemunha(s) diante, de per si qualificada(s) e inquirida(s); do que, para constar, lavrei este termo. Eu..... Escrivão(ã), o datilografei e subscrevi.

2ª TESTEMUNHA = INFORMANTE (Vítima).
Devidamente assistida por seu pai Amadeu..... e Assistente Social Jane Maricelia Santos Maranhão..... natural

de Altamira....., Estado do Pará....., com Quatorze.... (14)

anos de idade....., filho de AMADEU.....

e de Dª....., com a profissão

de..... atualmente não estuda, a qual exerce.....

residente à Glube - AABB..... no bairro de Colina.....

sabendo ler e escrever. Aos costumes disse.....

....., Testemunha..... contraditada. Depois de

prestar o compromisso legal e advertida das penas de falso testemunho, inquirida sobre a denúncia

de fls..... RESPONDEU: Que em data que não se recorda por volta das 14 horas da manhã encontrava-se brincando do lado de fora das terras da AABB onde reside; que nessa ocasião aproximou-se de sua pessoa um elemento por si desconhecido de cor morena estatura mediana cabelos pretos encaracolados, apresentando como detalhe uma verruga na altura do pescoço lado esquerdo, o qual convidou o informante vítima para que fosse apanhar manga em outro local; que a pequena vítima aqui presente de nada desconfiou e acompanhou o desconhecido por cerca de trinta minutos adentrando para dentro de um matagal as proximidades da AABB; que em dado momento o referido desconhecido utilizando-se de sua própria camisa passou no rosto com muita força fazendo com que perdesse o sentido, isto já por volta das 14:30 horas; Que no dia seguinte ainda pela madrugada veio a despertar e sentiu-se muito ferido inclusive emasculado, po

porém como a dor era pequena assim como era pouca a perda de sangue, o informante vítima ouviu um barulho de carro na estrada e caminhou pelo rumo até alcançar a estrada, e após caminhar certa distância encontrou-se com o distribuidor de leite, cujo nome e endereço desconhece, porém sabe que o mesmo deixava leite na sua casa, o encontrou, o qual imediatamente foi chamar o pai do informante e logo em seguida este chegou e o conduziu para sua residência para depois encaminhá-lo para o hospital onde recebeu atendimento médico; Que perguntado ao informante se sabe diferenciar o cheiro de um perfume comum, do álcool e do éter? Respondeu positivamente, que sabe diferenciar o cheiro de perfume para outra substância; Que perguntado ao informante vítima se a camisa do elemento continha algum cheiro estranho, quando o mesmo colocou em seu rosto fazendo desmaiar? Respondeu: Que a camisa do referido elemento não possuía nenhum cheiro pois o mesmo estava com a camisa enrolado no ombro; Que perguntado ao informante vítima se é comum se fazer acompanhar de pessoas estranhas? Respondeu: Negativamente sendo esta a primeira vez // que aconteceu. Que perguntado se foi usado sexualmente? Respondeu não saber informar, porém acredita que não; Que perguntado se sabe informar o dia exato em que aconteceu o fato? Respondeu não saber informar que somente agora ficou sabendo o dia ser 09 de novembro de 1989 ou 16 do mesmo mês e ano. Em seguida foi dado a palavra ao representante do Ministério Público e Assistente, os quais requereram o que segue: Que perguntado se hoje é capaz de identificar o elemento por ele referenciado no início de seu depoimento? Respondeu: Que antigamente sim porém hoje não tem certeza que possa identificar. E mais não foi perguntado. Em seguida foi dado a palavra aos advogados aqui presentes, perguntaram: Dr. Haylton Reis, defensor de réu Césio Flávio Caldas Brandão; perguntou se a vítima informante é capaz de dizer qual o tipo de roupa usada pelo elemento que o convidou a tirar mangas acima referido? Respondeu que o referido elemento estava com camisa de cor vermelha e bermuda amarela claro e calçava sandália salvo engano avaiianas. Que perguntado se lhe foi oferecido algum dinheiro para acompanhar o elemento? Respondeu negativamente; Em seguida o advogado Hercílio Pinto de Carvalho, representando os réus: Carlos Alberto, Aldenor e Valentina Andrade, perguntou o que segue: Que perguntado se o referido desconhecido estava de pé ou se conduzia algum veículo motorizado ou não? Respondeu: que o mesmo estava em uma bicicleta de cor vermelha. Em seguida foi arguido pelo Dr. Osvaldo Serrão Defensor de Anísio Ferreira de Souza o qual requereu o que segue: Que perguntado se a informante / vítima conhece o Dr. Anízio? Respondeu que pessoalmente, entretanto conhece por fotografia. Que perguntado se dos ferimentos recebidos recebeu algum tratamento por parte do Dr. Anízio em sua clínica? Respondeu negativamente. Quanto aos demais advogados nada requereram. Do que para constar fiz este termo que vai devidamente assinado. Eu, _____, Escrivã, datilografei, subcrevi. //////////////////////////////////////

Juiz
Promotor
Assistente
Vítima Informante
Pai da vítima
Assistente Social
Advogado
Advogado
Advogado

